**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.**

**INDICAÇÃO Nº. 86/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em *especial* aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**Solicito, a colocação de outdoors, em diversos pontos da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com textos que fazem alusão a conscientização para a população em geral, para que não abandonem os referidos animais nas vias públicas de Piumhi, bem como as infrações penais a que estão sujeitos, de acordo com a Lei 9.605/98 – Artigo 32, em que os infratores estão sujeitos de 03 meses a 1 ano de reclusão e multa, caso cometam esse ato delituoso.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 25 de Abril de 2017.

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**
**Vereador/1º secretário**

CÂMARA MUNIC.
Madisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG

25/04/2017
às 11:20 hs